Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.05 DE 1.991

concede Título de Cidadão Mocoquense ao Dr. Ary Fernando Pelaquin.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 15 de abril de 1.991, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Dr. Ary Fernando Pelaquin o Título de Cidadão Mocoquense.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE ABRIL DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário